

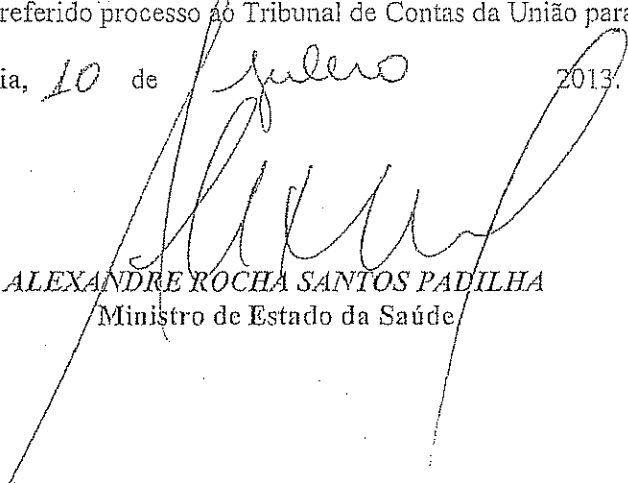
## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE** dos responsáveis da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	UG	Período
33902.133642/2013-11	Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	01/01/2012 a 31/12/2012

2. Conforme previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília, 10 de julho 2013.

  
**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde